



TERMO ADITIVO - v.08-20

QUADRO RESUMO	
ADITIVO Nº [1] ("ADITIVO")	Ao termo nº 4800030043 ("TERMO")
RENOVA:	FUNDAÇÃO RENOVA , entidade civil, com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com autonomia administrativa, patrimonial, financeira e operacional, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 671, Sala 400, 4º Andar, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.112-021, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.135.507/0001-83, neste ato representada na forma de seus atos constitutivos ("RENOVA").
MUNICÍPIO:	MUNICÍPIO de Linhares, pessoa jurídica de direito privado com sede na Avenida Augusto Pestana, nº 790, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.167.410/0001-88, neste ato representada na forma de seus atos constitutivos pelo(s) seu(s) representante(s) legal (is) [prefeito em exercício Guerino Luiz Zanon, inscrito no CPF sob o nº 557.764.697-91 ("MUNICÍPIO").
ADITIVO VIGENTE A PARTIR DE:	<input checked="" type="checkbox"/> data da assinatura do ADITIVO <input type="checkbox"/> [inserir outra data]
ALTERAÇÕES	CLÁUSULA 3. VIGÊNCIA, VALIDADE, PRORROGAÇÃO, ENCERRAMENTO, RESILIÇÃO E RESCISÃO , item 3.1
ADIÇÕES	<input checked="" type="checkbox"/> não há cláusula(s) nem item(s) do QUADRO RESUMO adicionado(s)
EXCLUSÕES	<input checked="" type="checkbox"/> não há cláusula(s) nem item(s) do QUADRO RESUMO excluído(s)
QUITAÇÃO	O MUNICÍPIO, por meio do presente Termo Aditivo Contratual, dá à FUNDAÇÃO RENOVA, até a presente data de celebração deste instrumento, a mais plena, geral, rasa e irrevogável quitação, para todos os fins de direito, por todos os fatos passados e presentes, objeto ou não de reivindicações, nada mais tendo a reivindicar, em juízo ou fora dele, a qualquer título, renunciando, também, a qualquer direito e ação decorrentes das obrigações contratuais diretas e indiretas até aqui executadas, especialmente, mas não se limitando, às alterações contidas no presente instrumento.
DISPOSIÇÕES GERAIS	A prorrogação dos prazos contratuais, nos termos deste Termo Aditivo, não exime o MUNICÍPIO do pagamento de multas e penalidades ocorridas antes ou depois da referida ampliação do prazo contratual, ou seja, não constitui aceite tácito ou expresso de atrasos por parte da RENOVA. A assunção de todos os custos, diretos e indiretos, decorrente da celebração do presente Termo Aditivo será de integral responsabilidade do MUNICÍPIO. Os PARTÍCIPES reconhecem e ratificam todos os atos praticados em decorrência do TERMO, concordando serem válidos e eficazes até a presente data.



DS GLZ DS MARDL DS JBS DS PN



	<p>As demais cláusulas e condições do TERMO que não tenham sido objeto deste Termo Aditivo permanecem inalteradas naquilo que não conflitarem com o teor deste instrumento.</p> <p>A ausência de qualquer contestação por parte do MUNICÍPIO em relação ao pagamento efetuado, no prazo de 60 (sessenta) dias contados da data do depósito, deverá caracterizar a quitação plena, rasa, geral e irrevogável conferida pelo MUNICÍPIO à RENOVA, relativamente ao pagamento efetuado, não cabendo ao MUNICÍPIO qualquer reivindicação posterior, a qualquer título.</p> <p>Os PARTÍCIPES poderão assinar este TERMO por meio eletrônico (“Assinatura Eletrônica”), reconhecendo a presença de todos os requisitos de validade jurídica, incluindo a autenticidade das respectivas assinaturas, a integridade e veracidade de conteúdo deste instrumento, além da idoneidade dos mecanismos de autenticação utilizados para a validação e garantia da segurança da Assinatura Eletrônica.</p>
--	--

1. Alterá(m)-se a(s) seguinte(s) **cláusula(s) do TERMO** para a(s) seguinte(s) redação(ões):

Cláusula 3ª - VIGÊNCIA, VALIDADE, PRORROGAÇÃO, ENCERRAMENTO, RESILIÇÃO E RESCISÃO

3.1. O presente instrumento entra em vigor no dia da publicação do seu extrato no meio oficial de publicidade do MUNICÍPIO e ficará vigente pelo prazo de 28 (vinte e oito meses). Não obstante, o prazo de execução das atividades previstas no Plano de Trabalho será de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir do dia 01/01/2021, formalizado em ata a ser assinada pelos PARTÍCIPES.

DS DS DS DS
GLB MARDL JBS PN

E, por estarem certos e ajustados, assinam os PARTÍCIPES este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo firmadas.

Linhares, ___ de _____ de _____.

FUNDAÇÃO RENOVA:

DocuSigned by:
Pedro Henrique Carvalho Nicolau
6F1899F2C4BD412...

Nome: Pedro Henrique Carvalho Nicolau

Cargo: Gerente de Suprimentos

17.11.2020 | 10:26:28 PST

DocuSigned by:
Juliana Borges Ferreira Souto
71E4C5E0C8C9841D

Nome: Juliana Borges Ferreira Souto

Cargo: Gerente Gestão de Pessoas e Servs Adm

17.11.2020 | 08:57:25 BRT

MUNICÍPIO:

DocuSigned by:
Guerino Luiz Zanon
81E920143F484AC...

Nome: Guerino Luiz Zanon

Cargo: Prefeito de Linhaes

16.11.2020 | 17:21:08 BRT

Nome:

Cargo:

DocuSigned by:
Luciana Mantovaneli Amorim
E9786C59AAB6400

Nome: Luciana Mantovaneli Amorim

Documento: Secretária Municipal de Assistência Social

16.11.2020 | 14:16:00 BRT

TESTEMUNHAS:

DocuSigned by:
Maria Albanita Roberta De Lima
44631B0A85D6430

Nome: Maria Albanita Roberta De Lima

17.11.2020 | 08:50:24 BRT